



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 405, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000182/2017-23;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Servidora Técnico-Administrativa ANA LUCIA KOGA, regida pela Lei nº 8.112/90, lotada no Instituto de Ciências Humanas, para realizar Pós-Graduação em Educação, nível de Mestrado, na Universidade Federal de Pelotas, durante o período de 15 de março de 2017 a 15 de setembro de 2017, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

